

**PORTARIA Nº 1959, de 13 de dezembro de 2017.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação constante no processo nº. 952504,

**RESOLVE**

**Art. 1º - RETIFICAR a Portaria 1716/2017**, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 02/11/2017, no tocante ao cargo para o qual foi nomeada a servidora LUCIANA ALMEIDA ROCHA, conforme abaixo:

Onde se lê: “... no cargo de Secretária do Colegiado do Núcleo de Defesa da Criança e Adolescente...”

**Leia-se: “... no cargo de Coordenadora do Núcleo de Defesa da Criança e Adolescente...”**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições da Portaria 1716/2017.

**PAULO ROBERTO PINTO SANTOS  
REITOR**